



Ministério da
Fazenda



Processo nº: 10280.722742/2024-20

**TERMO DE APOSTILAMENTO nº 01/2025 CONTRATO
SRRF02 nº 24/2024**
REAJUSTE CONTRATUAL

A União, por intermédio da Superintendência da Receita Federal da Segunda Região Fiscal, com sede na Travessa Rui Barbosa, 1039, 4º andar, bairro do Reduto, na cidade de Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.460/0070-73, neste ato representada pelo sr. Luiz de Almeida Bentes Netto, Chefe da Divisão de Programação e Logística – DIPOL, nomeado pela Portaria SRRF02 nº 58, de 06 de fevereiro de 2024, publicada no DOU nº 28, de 08 de fevereiro de 2024, portador da matrícula funcional nº 00014545, resolve formalizar o presente Termo de Apostilamento:

CONTRATADA: F1 CONSTRUÇOES E NAUTICA LTDA, CNPJ/MF nº 06.939.058/0001-81

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo de apostilamento consiste em REGISTRAR a alteração da razão social **F1 CONSTRUÇOES E NAUTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.939.058/0001-81, que passa a ser denominada **PRIVADO ENGENHARIA**, permanecendo o mesmo CNPJ e sede social localizada na Avenida Constantino Nery, número 2789, Sala 802, CD Empire, Chapada, CEP 69050-001 – Manaus – AM, conforme 10ª Alteração Contratual registrada na Junta Comercial do Estado do Amazonas em 18/02/2025, conforme documentação apresentada e anexada ao processo 10280.722742/2024-20.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 Este termo de apostilamento possui fundamento nos termos do artigo 136, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, o qual possui a seguinte redação:

Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

(...)

III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

3.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato 24/2024 não alcançadas pelo presente apostilamento, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito.



**Ministério da
Fazenda**



(Assinado e datado digitalmente)

Luiz de Almeida Bentes Netto

Chefe da DIPOL/SRRF02
Portaria SRRF02 nº 058/2024
Matrícula Siapecad 00014545



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

A página de autenticação não faz parte dos documentos do processo, possuindo assim uma numeração independente.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado ao processo em 19/03/2025 10:45:36 por Luiz de Almeida Bentes Netto.

Documento assinado digitalmente em 19/03/2025 10:45:36 por LUIZ DE ALMEIDA BENTES NETTO.

Esta cópia / impressão foi realizada por SILVIO SERGIO MONTEIRO DE SOUZA em 19/03/2025.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP19.0325.15303.8KOH

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

**Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:
C2CC213DB03E131BB7CE0E2CD04F99D88F4C786F9D34143A869ADA830528801F**